



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3444

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Decreto N° 126/2019 de 26 de março de 2019
- Decreto N° 127/2019 de 26 de março de 2019
- Decreto N° 137/2019 de 01 de abril de 2019
- Portaria N° 077/2019 de 02 de abril de 2019
- Termo de Adjudicação Pregão Presencial N° 010/2019
- Termo de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação N° 005/2019
- Extrato de Dispensa de Licitação N° 005/2019
- Termo de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação N° 006/2019
- Extrato de Dispensa de Licitação N° 006/2019
- Contrato N° 005/2019 Contratado(a): Osmar Pereira Silva ME
- Contrato N° 006/2019 Contratado(a): Ednaldo Lopes da Costa-ME
- Contrato N° 075/2019 Contratado(a): Nilson Souza Novais
- Contrato N° 076/2019 Contratado(a): Nilson Souza Novais

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 126/2019.  
De 26 de março de 2019.

*Define mudança de nível da servidora e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação pertinente, de modo especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 033/2016, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 033/2016 que define normas gerais para enquadramento dos servidores com a possibilidade de progressão;

**CONSIDERANDO** previsão legal exposta nos artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 033/2016;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 137/2016 da servidora **TAMARA NEVES DOURADO DE OLIVEIRA**,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada a mudança de nível da servidora **TAMARA NEVES DOURADO DE OLIVEIRA**, cargo **FISIOTERAPEUTA**, do **Nível I** para o **Nível II**, conforme requerimento, amparado nos artigos 27, 28 e **inciso III - alínea a** do artigo 29, da Lei Complementar nº 033/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 20/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

  
Nilson José Rodrigues  
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 127/2019.**  
**De 26 de março de 2019.**

**Concede Acréscimo de Vantagem por Titulação,  
e dá outras providências.**

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente, de modo especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 033/2016, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 033/2016 que define normas gerais para enquadramento dos servidores com a possibilidade de progressão;

**CONSIDERAÇÃO** previsão legal exposta no artigo 38 da Lei Complementar nº 033/2016;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2016 da Servidora **TAMARA NEVES DOURADO DE OLIVEIRA**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Servidora **TAMARA NEVES DOURADO DE OLIVEIRA**, o acréscimo de 5% (cinco por cento) de Vantagem por Titulação sob os seus vencimentos, conforme parecer jurídico anexado ao processo supracitado, nos termos do Art. 38 da LC nº 033/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 137/2019**  
**De 01 de abril de 2019.**

**Revoga Decreto nº 373/2016 e dá outras providências.**


**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito de Correntina, BA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 052/2019 da Promotora de Justiça Dr<sup>a</sup> Luciana Espinheira da Costa Khoury; **CONSIDERANDO** o Inquérito Civil nº 676.9.43332/2019 da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa; **CONSIDERANDO** Ofício SEMMARH Nº 018/2019 da Secretaria de Meio Ambiente; **CONSIDERANDO** que ambos os ofícios recomendam a revogação do Decreto nº 373/2016;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revogar o Decreto nº 373/2016 – que, “Aprova o Loteamento Flor do Cerrado e dá outras providências”, publicado em 28 de dezembro de 2016, através da Edição nº 2052.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

  
**Nilson José Rodrigues**  
**Prefeito**

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

**Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**PORTARIA Nº 077/2019.**  
De 02 de abril de 2019.

*Concede Licença aos servidores.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimentos dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **CRISTIANE GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Matrícula 503, Professora, 03 (três) meses, a partir de 25 de março a 22 de junho de 2019;
- b) **NEIDE CONCEIÇÃO SILVA SANTANA**, Matrícula 2104, Professora, 01 (um) mês, a partir de 25 de março a 23 de abril de 2019;
- c) **VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 7063, Vigilante, 01 (um) mês, a partir de 10 de abril a 09 de maio de 2019.

**Art. 2º** Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

  
**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DMTSOEFIYSFAZZDDBGZIDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Licitações**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia  
Setor de Licitações e Contratos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019**

Adjudico o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 010/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners que são utilizados pelas secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas, habilitada e vencedora do certame, qual seja a Empresa EDNALDO LOPES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.140.565/0001-28, que, outrossim, reduziu sua proposta de preço apresentada para o valor de R\$ 50.633,80 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para contratação do objeto do Pregão em epígrafe.

Correntina – Bahia, 02 de abril de 2019.

Claudimiro Ribeiro de Souza Filho  
Pregoeiro  
Portaria 003/2019

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**

CNPJ: 16.424.871/0001-72



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Executivo do IMUPRE, o Senhor Elmiro Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 005/2019 de Dispensa de Licitação nº 005/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação na contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção do IMUPRE de Correntina-BA, que será fornecida pela Empresa OSMAR PEREIRA SILVA-ME, com sede na Rua 25 de Dezembro, 120, Loja – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.781.097/0001-30, neste ato representada por seu representante o Sr. Osmar Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 711.304.975-34 e portador da CI/RG nº 07.115.682-86 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Rafael Martins, 31, casa – Félix Araújo – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, pelo valor global de R\$ 2.378,60 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 02 de abril de 2019.

Elmiro Rodrigues da Silva  
Diretor Executivo  
Portaria nº 014/2019

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

A Secretaria Executiva do IMUPRE do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Diretor Executivo, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção do IMUPRE de Correntina-BA. **Contratado (a):** OSMAR PEREIRA SILVA-ME, com sede na Rua 25 de Dezembro, 120, Loja – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000. **Valor global:** R\$ 2.378,60. **Vigência:** 274 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 02 de abril de 2019. Maria Aparecida Neves dos Santos, Secretária Executiva– Elmiro Rodrigues da Silva, Diretor Executivo.

**PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA**  
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina-BA  
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DMTSOEFIYSFAZZDDBGZIDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**

CNPJ: 16.424.871/0001-72



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Executivo do IMUPRE, o Senhor Elmiro Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 006/2019 de Dispensa de Licitação nº 006/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos toners que são utilizados na manutenção de impressoras do IMUPRE de Correntina-BA, que será fornecido pela Empresa EDNALDO LOPES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.565/0001-28, com Sede na Rua da Chácara, s/nº, Casa – Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina-BA, representada pelo Sr. Ednaldo Lopes da Costa, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Travessa Santa Cruz, 156 – Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 014.078.265-65 e portador da CI/RG nº 12.945.193-28 SSP/BA, pelo valor global de R\$ 4.634,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 02 de abril de 2019.

Elmiro Rodrigues da Silva  
Diretor Executivo  
Portaria nº 014/2019

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Secretaria Executiva do IMUPRE do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Diretor Executivo, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos toners que são utilizados na manutenção de impressoras do IMUPRE de Correntina-BA. **Contratado (a):** EDNALDO LOPES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.565/0001-28, com Sede na Rua da Chácara, s/nº, Casa – Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina-BA. **Valor global:** R\$ 4.634,30. **Vigência:** 274 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 02 de abril de 2019. Maria Aparecida Neves dos Santos, Secretária Executiva – Elmiro Rodrigues da Silva, Diretor Executivo.

**PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA**  
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro – CEP nº 47.650-000 – Correntina-BA  
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DMTSOEFIYSFAZZDDBGZIDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## **Contratos**

---

---



**CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMUPRE) DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 16.424.871/0001-72. **CONTRATADO(A):** OSMAR PEREIRA SILVA-ME/CNPJ Nº 05.781.097/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção do IMUPRE de Correntina-BA, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, Processo Administrativo nº 005/2019 homologado pelo Diretor Executivo em 02 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.378,60. **ASSINATURA:** 02/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA**  
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro - CEP nº 47.650-000 - Correntina-BA  
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DMTSOEFIYSFAZZDDBGZIDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**

CNPJ: 16.424.871/0001-72



**CONTRATO Nº 006/2019. CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IMUPRE) DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 16.424.871/0001-72. **CONTRATADO(A):** EDNALDO LOPES DA COSTA-ME/CNPJ Nº 10.140.565/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos toners que são utilizados na manutenção de impressoras do IMUPRE de Correntina-, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019, Processo Administrativo nº 006/2019 homologado pelo Diretor Executivo em 02 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.634,30. **ASSINATURA:** 02/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA**  
Praça Rafael Barbosa, s/nº - Centro - CEP nº 47.650-000 - Correntina-BA  
Fone (77) 3488-2531 E-mail: imuprecor@imupre.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DMTSOEFIYSFAZZDDBGZIDQ

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**CONTRATO Nº 0075/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A): NILSON SOUZA NOVAIS 03569653501/CNPJ Nº:** 26.792.559/0001-95. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização veicular para atender às necessidades das frotas de veículos e máquinas pesadas deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 009/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.845,56. **ASSINATURA:** 02/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 0076/2019. CONTRATANTE:** FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. **CONTRATADO (A): OBJETO: NILSON SOUZA NOVAIS 03569653501/CNPJ Nº:** 26.792.559/0001-95. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização veicular para atender às necessidades das frotas de veículos da Secretaria de Saúde deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 009/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de abril de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.654,40. **ASSINATURA:** 02/04/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)